



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

000045

PARECER JURÍDICO Nº 120.2022

Assunto: Projeto de Resolução nº 10, de 2023.

Protocolo: 1155.2023, Vereador Beto Scain

Objetivo: *Altera a Resolução que institui A Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo.*

Autor: Mesa.

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Vereador Beto Scain pedido de parecer jurídico acerca do Projeto de Resolução nº 10 de 2023 que *Altera a Resolução que institui A Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo.*

É o relatório.

II. Parecer

Cumpra salientar que, na forma do inc. VIII do art. 28 do Regimento Interno desta Casa, a propositura de projetos para organização, funcionamento e polícia da Câmara Municipal, são de competência privativa da Mesa, tem-se como cumprido o requisito da competência para apresentação da matéria.

Ademais, verifica-se que as alterações propostas visam, em sua essência, adequar e melhorar a legislação que trata dos dados abertos desta Casa, relegando competências ao Diretor-geral da Casa.

É o parecer pela tramitação deste projeto de resolução.

Toledo, 29 de maio de 2023.



Assinado de forma
digital por EDUARDO
HOFFMANN
Dados: 2023.05.29
15:25:06 -03'00'

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico